



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 587 - Maio/2026  
Portaria - Nº 01/2026  
(CAD/COPESE/UFPI)

Teresina, 07 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E SELEÇÕES

PORTARIA Nº 01/2026/CAD/COPESE

Dispõe sobre a definição das cargas horárias máximas das atividades passíveis de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) no âmbito da COPESE/UFPI.

O PRESIDENTE DA COPESE E DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COPESE, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução CD/UFPI nº 340/2024, que regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Administrativo da COPESE em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025, que tratou da metodologia de pagamento dos concursos e seleções conduzidos pela Coordenadoria;


**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar e tornar mais eficiente o processo de registro e controle das atividades remuneradas por GECC, observando a proporcionalidade entre as atribuições desempenhadas e a carga horária efetivamente executada;


**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e a transparência na execução das despesas relacionadas às atividades de concursos públicos e processos seletivos;


RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Coordenadoria de concursos, projetos estratégicos e seleções

 [www.copese.ufpi.br](http://www.copese.ufpi.br)

 [copeseufpi](https://www.instagram.com/copeseufpi)

 (86)3215-5655

Art. 1º

Ficam fixadas, nos termos desta Portaria, as cargas horárias máximas para as funções e atividades passíveis de pagamento de GECC no âmbito da COPESE/UFPI, referentes a cada processo seletivo ou concurso interno realizado no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º

As cargas horárias estabelecidas observarão os limites previstos na Resolução CD/UFPI nº 340/2025, aplicando-se exclusivamente às atividades vinculadas à organização, aplicação, processamento e finalização de concursos públicos, processos seletivos, exames e avaliações sob responsabilidade da COPESE/UFPI.

Art. 3º

Compete à Unidade de Execução Financeira e ao Presidente da COPESE verificar a conformidade das solicitações de pagamento, assegurando o cumprimento das cargas horárias definidas nesta Portaria e a observância das normas institucionais vigentes.


Art. 4º

Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisados pelo Conselho Administrativo da COPESE, que deliberará sobre a autorização e a forma de registro, observados os princípios da razoabilidade e da legalidade.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MYKAEL DE ARAUJO CARDOSO**  
Data: 07/05/2026 16:34:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mykael de Araujo Cardoso  
Presidente do CAD/COPESE/UFPI

## ANEXO I – TABELA DE VALORES DE GECC (COPESE/UFPI)

<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Máxima de Horas</b>	<b>Valor por Hora (R\$)</b>
Concurso Docente	Correção Prova Escrita e Recursos	Correção de prova discursiva/análise crítica	Por candidato - 1h máximo	163.69
Concurso Docente	Sorteio do Tema/Rec. Currículo/Pontuação	Planejamento	1h por candidato	89.28
Concurso Docente	Correção Prova Didática	Exames orais	Por candidato	151.78
Concurso Docente	Correção Prova de Títulos	Análise curricular	Por candidato	89.28
Concurso Docente	Aplicação Prova Escrita	Aplicação	10h por turno	32.73
Supervisão	Supervisores de Aplicação	Supervisão	8h por turno	89.28
Aplicação	Fiscais de Aplicação	Aplicação	6h por turno	32.73
Aplicação	Fiscal Ledor	Aplicação	8h por turno	32.73
Execução	Banca Confirmação de Ações Afirmativas	Execução	A cada 4 candidatos	56.54
Execução	Banca Procedimento de Caracterização da Deficiência	Execução	Por candidato	56.54
Execução	Enfermeiro	Execução	7h	56.54
Aplicação	Vigilante	Aplicação	5h	32.73
Aplicação	Zelador	Aplicação	5h	32.73
Aplicação	Eletricista	Aplicação	5h	32.73
Aplicação	Motorista	Aplicação	5h	32.73
Aplicação	Coordenação de Espaço Físico	Execução	10h por evento	56.54
Elaboração	Elaboração/Revisão Questões - Nível Superior	Elaboração de questões	40min = 1 questão	163.58
Elaboração	Elaboração/Revisão Questões - Nível Médio	Elaboração de questões	30 min = 1 questão	163.58
Elaboração	Elaboração/Revisão Questões - Nível Fundamental	Elaboração de questões	30 min = 1 questão	163.58
Elaboração	Revisor de Português	Análise crítica	8h por prova	163.68
Elaboração	Tradução Provas em Libras	Prova prática	8h por prova	130.94
Elaboração	Gravação em Vídeo Libras	Prova prática	5h por prova	130.94
Elaboração	Diagramação de Provas	Planejamento	6h por prova	89.28
Elaboração	Apoio Gráfico	Execução	7h por dia	56.54
Elaboração	Supervisão da Gráfica	Execução	8h por dia	56.54
Seleções Especiais	Exames Oraís	Avaliação oral	Até 6h por edital	151.78

<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Máxima de Horas</b>	<b>Valor por Hora (R\$)</b>
Resultado	Avaliação de Currículo	Avaliação	16h	89.28
Resultado	Análise de Históricos	Avaliação	R\$ 2,00 por histórico	89.28
Resultado	Correção de Redação	Correção	10h	163.68